



CBH AP
COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS
DOS RIOS AGUAPEÍ E PEIXE

Departamento de Águas e Energia Elétrica • DAEE

Secretaria Executiva • CBH-AP

Rua Benedito Mendes Faria, 40A

17.520-520 • Vila Hípica • Marília/SP

secretaria@cbhap.org • 14 3417-1017

» [instagram.com/cbhap](https://www.instagram.com/cbhap) • » [facebook.com/cbhap](https://www.facebook.com/cbhap)

» [youtube.com/@cbhap](https://www.youtube.com/@cbhap) • » <http://cbhap.org/app>

» <http://cbhap.org/>

**DELIBERAÇÃO CBH-AP Nº 260 DE 21 DE MARÇO DE 2024
(Publicada no DOE dia 19/04/2024)**

Aprova Plano de Ação (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2024-2027 do CBH-AP.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe - CBH-AP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a DELIBERAÇÃO CRH Nº 275, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 que aprova os critérios, os prazos e os procedimentos para a elaboração e atualização dos Planos de Recursos Hídricos das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHIs e dá outras providências;

Considerando que dentre os requisitos definidos pela DELIBERAÇÃO CRH Nº 275, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, os Planos de Recursos Hídricos devem “estabelecer metas quantificadas, de “Plano de Ação (PA) para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI” e de “Programa de Investimentos (PI)” quadrienal, que deve ser atualizado em consonância com o Plano Plurianual – PPA do Estado”, inciso V, Artigo 4º;

Considerando modelo do Plano de Ação (PA), Programa de Investimentos (PI) disponibilizado pelo Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos – CORHI;

Considerando que o Plano de Ação (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2024-2027, foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PA).

DELIBERA

Artigo 1º - Aprova o Plano de Ação (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2024-2027 do CBH-AP;

Artigo 2º - Esta Deliberação fica referendada e aprovada após sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

DELIBERAÇÃO REFERENDADA E APROVADA NA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-AP

Daniel Alonso
Presidente

Luís Sergio de Oliveira
Vice-Presidente

Suraya Damas de O. Modaelli
Secretária Executiva

DELIBERAÇÃO CBH-AP/260/2024 DE 21/03/2024
ANEXO 1 - PLANO DE AÇÃO (PA) E O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS (PI) 2024-2027 DO CBH-AP

ID Ação	Descrição da ação	Meta	Fonte	R\$ Planejado				SubPDC	Prioridade do PDC	Segmento do executor	Área de abrangência	Nome da área de abrangência
				2024	2025	2026	2027					
AP-09-2024	A.4.1.1. Incentivar a elaboração de projetos e implantação de projetos de recuperação de mananciais de abastecimento público (atuais ou futuros).	M.16 Melhorar o índice de cobertura vegetal na UGRHI 20 e 21, priorizando as áreas de mananciais de abastecimento, com o financiamento de ao menos um projeto de revitalização das bacias hidrográficas.	FEHIDRO - Cobrança estadual	500.000,00	700.000,00	0,00	300.000,00	1.2 - Planejamento	PDC 1 e 2	Estado	UGRHi	Mananciais superficiais pertencentes à UGRHI-20-21
AP-15-2024	A.4.2.1. Elaboração de PDRF - Plano Diretor de Recomposição Florestal nas UGRHIs 20 e 21.	M.16 Melhorar o índice de cobertura vegetal na UGRHI 20 e 21, priorizando as áreas de mananciais de abastecimento, com o financiamento de ao menos um projeto de revitalização das bacias hidrográficas.	FEHIDRO - Cobrança estadual	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.2 - Planejamento	PDC 1 e 2	Estado	UGRHi	UGRHI-20-21
AP-16-2024	A1.1.1. Elaboração de estudos e projetos para detalhamentos dos possíveis conflitos pelo uso da água nas áreas críticas em termos de balanço hídrico.	M.1.1 – Financiar um projeto ao ano para o aprimoramento do conhecimento dos recursos hídricos.	FEHIDRO - Cobrança estadual	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.2 - Planejamento	PDC 1 e 2	Estado	UGRHi	UPHs Alto Aguapeí e Baixo Peixe
AP-17-2024	A1.1.2. Demais Estudos para aprimoramento do conhecimento dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.	M.1.1 – Financiar um projeto ao ano para o aprimoramento do conhecimento dos recursos hídricos.	FEHIDRO - Cobrança estadual	500.000,00	300.000,00	0,00	400.000,00	1.2 - Planejamento	PDC 1 e 2	Estado	UGRHi	UGRHI-20-21
AP-03-2024	A.1.4.1. Implementar ações de melhoria do monitoramento qualitativo na UGRHI 20/21, incluindo água subterrânea (contaminação por agrotóxicos).	M.3 – Ampliar a rede de monitoramento qualitativa e quantitativa e aprovar projetos de monitoramento, com a implantação de, além dos postos de medidas de quantidade e qualidade, um posto de medida sedimentométrica por ano.	FEHIDRO - Cobrança estadual	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.5 - Redes de monitoramento e SI	PDC 1 e 2	Estado	UGRHi	Postos de monitoramento já existentes e definição de locais adequados para implementação de novos postos
AP-06-2024	A.3.1.1. Obras de implantação e ampliação de sistemas de tratamento de esgotos urbanos e de melhorias da eficiência dos sistemas.	M.11 - Atingir, até 2027, eficiência mínima de 80% das ETES nos municípios das UGRHIs 20 e 21, com realização de pelo menos um projeto ao ano.	FEHIDRO - Cobrança estadual	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.1 - Efluentes	Prioritário	Município	Município	Municípios pertencentes a UGRHI-20-21 com ênfase aos que representam índices menores que 80% de eficiência

ID Ação	Descrição da ação	Meta	Fonte	R\$ Planejado				SubPDC	Prioridade do PDC	Segmento do executor	Área de abrangência	Nome da área de abrangência
				2024	2025	2026	2027					
AP-07-2024	A.3.1.2. Obras de implantação de sistemas de tratamento de esgotos de comunidades rurais isoladas.	M.12 Implantar soluções de saneamento rural em 10 bairros rurais dos municípios das UGRHIs 20 e 21 até 2027.	FEHIDRO - Cobrança estadual	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	3.1 - Efluentes	Prioritário	Município	Município	Comunidades rurais dos municípios da UGRHI-20-21
AP-18-2024	A.3.2.2. Obras de sistemas de disposição de resíduos sólidos que comprovadamente comprometam a qualidade dos recursos hídricos.	M.14 Estimular a implantação de seis projetos de encerramento de aterro sanitário até 2027.	FEHIDRO - Cobrança estadual	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	3.3 - Resíduos	Prioritário	Município	Município	Municípios pertencentes à UGRHI-20-21 que possuem Aterro Sanitário
AP-08-2024	A.3.4.1. Implantar as ações previstas nos Planos municipais de controle de erosão rural e urbana dos municípios da UGRHIs 20 E 21.	M.15 - Financiar projetos de controle de erosão urbana e rural descritos nos Planos municipais.	FEHIDRO - Cobrança estadual	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.1 - Controle erosão	Prioritário	Município	Município	Municípios pertencentes à UGRHI-20-21 que possuem o Plano de Controle de Erosão
AP-08-2024	A.3.4.1. Implantar as ações previstas nos Planos municipais de controle de erosão rural e urbana dos municípios da UGRHIs 20 E 21.	M.15 - Financiar projetos de controle de erosão urbana e rural descritos nos Planos municipais.	FEHIDRO - CFURH	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	4.1 - Controle erosão	Prioritário	Município	Município	Municípios pertencentes à UGRHI-20-21 que possuem o Plano de Controle de Erosão
AP-14-2024	A.4.2.2. Implantação de projetos de reflorestamento com base nas diretrizes do PDRF.	M.16 - Melhorar o índice de cobertura vegetal na UGRHI 20 e 21 priorizando as áreas de mananciais de abastecimento, com o financiamento de ao menos um projeto de Revitalização de Bacia Hidrográfica ao ano.	FEHIDRO - Cobrança estadual	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	4.2 - Soluções baseadas Natureza	Não prioritário	Sociedade Civil	Sub-bacia	Locais indicados no PDRF
AP-10-2024	A.5.1.1. Ações de controle de perdas nos sistemas de abastecimento de água.	M.17 - Atingir até 2027 o índice de perda máxima de 25% em todos os municípios.	FEHIDRO - Cobrança estadual	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.1 - Perdas	Prioritário	Município	Município	Municípios pertencentes à UGRHI-20-21 que possuem o Plano de Saneamento e/ou Plano de Perdas
AP-19-2024	A.3.2.1. Auxílio técnico aos municípios para a elaboração de projetos de encerramento de aterros sanitários.	M.13 - Realizar até 2024 três cursos para treinamento de técnicos para projetos de encerramento de aterro sanitário.	FEHIDRO - Cobrança estadual	0,00	0,00	0,00	150.000,00	8.1 - Capacitação	Prioritário	Estado	Município	Municípios pertencentes à UGRHI-20-21 que possuem Aterro Sanitário à encerrar

ID Ação	Descrição da ação	Meta	Fonte	R\$ Planejado				SubPDC	Prioridade do PDC	Segmento do executor	Área de abrangência	Nome da área de abrangência
				2024	2025	2026	2027					
AP-11-2024	A.8.2.2. Promoção de cursos e seminários para capacitação social dos membros das CT's, prefeituras e demais interessados.	M.20 - Capacitar, por ano, no mínimo 20 técnicos, das Prefeituras Municipais, em elaboração de projetos voltados a conservação e recuperação de recursos hídricos	FEHIDRO - Cobrança estadual	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	8.1 - Capacitação	Prioritário	Estado	UGRHi	Membros das CT's, prefeituras e demais interessados
AP-12-2024	A.8.2.1. Apoiar financeiramente a elaboração de Programas de Educação Ambiental voltados para a recuperação dos Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos [M.19.1- Capacitação]	M.19.1 - Melhorar a Educação ambiental na UGRHI 20/21 através de cursos, treinamentos e workshop;	FEHIDRO - Cobrança estadual	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	8.2 - Educação	Prioritário	Estado	UGRHi	UGRHI-20-21
AP-20-2024	A.8.2.1. Apoiar financeiramente a elaboração de Programas de Educação Ambiental voltados para a recuperação dos Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos [M.19.2- ProgramaEA]	M.19.2 - Aprovar o Plano de EA do Comitê.	FEHIDRO - Cobrança estadual	0,00	0,00	0,00	200.000,00	8.2 - Educação	Prioritário	Estado	UGRHi	UGRHI-20-21
AP-21-2024	A.5.2.1. Promover campanhas de incentivo a eficiência no uso da água nas indústrias.	M.18 - Realizar campanhas junto aos representantes dos setores da agricultura e da indústria [1], visando o uso racional da água.	FEHIDRO - Cobrança estadual	0,00	200.000,00	0,00	0,00	8.3 - Comunicação	Prioritário	Estado	UGRHi	Setor industrial
AP-22-2024	A.5.2.2. Promover campanhas de incentivo a eficiência no uso da água na agricultura.	M.18 - Realizar campanhas junto aos representantes dos setores da agricultura [1] e da indústria, visando o uso racional da água.	FEHIDRO - Cobrança estadual	0,00	0,00	200.000,00	0,00	8.3 - Comunicação	Prioritário	Estado	UGRHi	Setor agrícola
AP-23-2024	A.2.2.1. Realização de campanhas para conscientização sobre a importância da regularização das outorgas.	M.6 - Promover, em parceria com os órgãos gestores, duas campanhas por ano, utilizando as mídias sociais do Comitê, para a regularização dos usos dos recursos hídricos nas UGRHIS 20 e 21.	FEHIDRO - Cobrança estadual	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	8.3 - Comunicação	Prioritário	Estado	UGRHi	Usuários de Recursos Hídricos, com foco nos municípios com sistemas autônomos e públicos de abastecimento urbano